



AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038916-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Noroeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISTEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO	
Dispensado Ambiental Vegetação	Licenc. Supressão	07040000015/20	AGÊNCIA ESPECIAL DE UNAÍ
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Nome: EVANDO BRANQUINHO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 512.087.846-68	
Endereço: AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO, 618		Bairro: CENTRO	
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-064	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: EVANDO BRANQUINHO DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ: 512.087.846-68	
Endereço: AVENIDA JOSÉ LUIZ ADJUTO, 618		Bairro: CENTRO	
Município: UNAÍ	UF: MG	CEP: 38.610-064	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			

Denominação: Fazenda Riacho da Pedra	Área Total (ha): 6,7221			
Registro nº: 37.312	Área Total RL (ha): 1,3400			
Município/Distrito: UNAÍ	UF: MG			
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 280.200 Y(7): 8.200.200	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3170404-76FB5939C8C64F2E86D504C01422D000				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade		
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		0,9984		
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificação	Área (ha)	
Infra-estrutura			0,9984	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	0,9984	Cerrado		0,9984
Total:	0,9984		Total:	0,9984
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		12	m ³	

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA - MASP: 1.155.162-9

Data da Vistoria: 08/05/2020

9. VALIDADE

Data de Emissão:23/07/2020	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.
Validade: 3 (três) anos	

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada (UTM)		Planta
			X	Y	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	280185	8200116	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- 1 Adoção de Práticas de conservação de solo e água. Prazo durante vigência do DAIA;
- 2 Facilitar o deslocamento dos animais silvestres para as áreas preservadas. Prazo durante vigência do DAIA;
- 3 Respeitar no campo as demarcações das áreas descritas no mapa do processo. Prazo durante vigência do DAIA;
- 4 Não deve fazer uso da técnica do correntão para o desmate. Prazo durante vigência do DAIA;
- 5 Uso do fogo somente com a devida autorização.

12. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/07/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 17377465 e o código CRC A7AF899B.